

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2023

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 5/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para execução, com fornecimento de materiais, da reforma e recomposição da impermeabilização de lajes da cobertura, marquises e reservatórios do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no Bloco B da Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, declarando vencedora do certame, para o único item licitado, a empresa ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.040.351/0001-87, pelo valor total de R\$ 3.925.000,37. Os autos se encontram com vistas franqueadas.

VINÍCIUS MENDES MACHADO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 27/02/2024) 440001-00001-2024NE000059

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 193099

Nº Processo: 02001.041644/2023-78.

Dispensa Nº 4/2024. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN.

Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2029. Valor Total: R\$ 769.617,70. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2024).

## EDITAL Nº 5/2024

## CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO AMBIENTAL - CONCURSO PÚBLICO 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, nomeado pela Portaria de Pessoal Casa Civil nº 1.779, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no DOU de 14 de junho 2022, consoante o disposto nos itens 4.2.4 e 4.2.4.1, do Edital nº 1, de 29 de novembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO Nº 1/2024 de candidatos, de acordo com classificação nacional no Concurso Público 2021, para provimento de vagas no cargo de Técnico Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para promoverem a opção pela localidade de lotação DF, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art.1º Esta convocação visa preencher o quantitativo de 26 (vinte e seis) vagas para provimento no cargo de Técnico Ambiental, com lotação no Distrito Federal.

Art. 2º A lista de convocados consta do Anexo I, deste Edital. Os candidatos foram classificados obedecendo a ordem de classificação geral no resultado final do concurso público, conforme item 4.2.4.1, do Edital nº 1, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Para o preenchimento das vagas de Técnico Ambiental destinadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, esta autarquia observará os critérios de alternância e proporcionalidade, levando em conta a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD) e para os candidatos negros.

Art. 4º A opção pela localidade de lotação DF, quando existir interesse, deverá ser formalizada por meio de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido, assinado (assinatura eletrônica por meio da conta gov.br) e remetido via e-mail (admissao.secar@ibama.gov.br), no prazo de 08:00h do dia 28/02/2024 até às 18:00h do dia 06/03/2024 (horário de Brasília), impreterivelmente.

Art. 5º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, se mantendo ativo na classificação por UF.

Art. 6º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação por UF.

Art. 7º O candidato não poderá ser nomeado para localidade diversa pela qual não tenha optado, nos termos deste Edital.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais, conforme dispõe o item 12.31, do Edital nº 1, de 29 de novembro de 2021.

Art. 9º O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 10. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital, de forma a suprir todas as vagas estabelecidas no Art. 1º, supracitado.

Art. 11. Todas as despesas decorrentes de eventual mudança de residência do candidato nomeado ocorrerão por sua própria conta, abarcando, por conseguinte, as implicações legais e logísticas ou outras que houver.

Art. 12. Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa, em Brasília/DF, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, por força do art. 11-A, da Lei nº 10.410/2002, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Ibama).

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AGOSTINHO  
Presidente do Ibama

## ANEXO I

Inscrição	Nome	Situação	UF	Classificação Final por UF	Classificação Final Nacional
10114561	SARA REIS ARAUJO	COTA	PI	2	143
10221035	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	COTA	CE	2	188
10215680	AQUILES DE ARAUJO SOUSA	COTA	PI	3	198
10057197	ALAN MARTINS FERNANDES	COTA	RN	2	223
10041958	RAFAEL CALDAS DE AQUINO NEVES	AMPLA	RJ	14	249
10180756	JULIANA ARAGAO MATOS CARLOS	AMPLA	CE	5	250
10218458	STEFANIA MACENA WOLFF	AMPLA	RJ	15	255
10131561	ALCIONE BRIZIDA GUIMARAES	AMPLA	RJ	16	267
10006427	EMANOEL LIMA MARTINS	COTA	PB	2	273
10202430	MARIA CLARA LEADEBAL CELESTINO	AMPLA	RJ	17	280
10144464	ALINE MARIA TENORIO ELIAS	AMPLA	AL	6	287
10230552	MOZART FRANCA NOBRE DOS SANTOS	COTA	PE	2	288
10047117	MARCOS AURELIO DA ROCHA	PCD	PR	32	301
10074105	ELISA MAGHELLY MOREIRA DA SILVA	AMPLA	RJ	18	311
10189673	BRUNO ARRUDA DOS SANTOS DE JESUS	AMPLA	RJ	19	315
10010006	WILSON BRAGA DE MELLO JUNIOR	AMPLA	RJ	20	319
10133231	GUILHERME SOUTO AMORIM	AMPLA	ES	6	322
10115355	JULIANA DE CASTRO BELTRAO DA COSTA	AMPLA	RJ	21	324
10163702	VITORIA BUCAR MATOS PINHEIRO	AMPLA	PI	7	325
10083397	JOSE EMILIO DE JESUS JUNIOR	AMPLA	SE	5	331
10194321	MARIANNA DE ANDRADE SARAIWA	AMPLA	CE	6	332
10025373	LUANE FAUSTINO COSTA	AMPLA	RJ	22	336
10064731	DANIEL SOTERO DOS SANTOS	AMPLA	SE	6	337
10076138	LAURA TEIXEIRA LEITE CARLOS PEIXOTO	COTA	RN	3	363
10137669	KAREN ARAUJO EULALIO	COTA	RN	4	368
10138101	PAULO ALVES	AMPLA	ES	8	370
10161949	LARISSA OLIVEIRA SILVA	AMPLA	SE	7	371
10242134	CIBELE FERREIRA CORREIA	AMPLA	SE	8	372
10023215	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	COTA	PB	3	378
10012099	JOAQUIM JOSE DE MOURA	AMPLA	PI	8	380
10028508	ERIKA SILVEIRA PEREIRA	AMPLA	RJ	24	385
10020921	DENISE MARIA ALBINO MELO	AMPLA	CE	7	391
10067126	HIRO SOARES DE MENESES	AMPLA	PI	9	396
10210308	FILIPE RODRIGUES KREBEL	COTA	ES	4	398



[Home](#) > [Editais](#)

## Edital nº 00005/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/11/2023

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE **Unidade compradora:** 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/11/2023 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 01/12/2023 09:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 37115375000107-1-000010/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para execução, com fornecimento de materiais, da reforma e recomposição da impermeabilização de lajes da cobertura, marquises e reservatórios do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no Bloco B da Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF.

**Informação complementar:**

Demais informações pelo telefone 61 2028 1024/1104/1164 e e-mail: DGL1@mma.gov.br Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=44000105000052023>

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	17/10/2023 - 07:08:36	
Retificação - Contratação	26/10/2023 - 07:09:30	
Retificação - Contratação	03/11/2023 - 07:05:18	
Retificação - Contratação	17/11/2023 - 07:18:36	
Retificação - Item de Contratação	17/11/2023 - 07:18:38	

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

